

PORTARIA N.º 10658, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

*"Concede licença para Tratamento de Saúde
ao Servidor Municipal Marcos Antônio
Schmidt"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 150 (cento e cinquenta) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Marcos Antônio Schmidt**, matrícula n.º 558, no período compreendido entre 03 de Setembro à 31 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Agosto de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.